

Plano Municipal dos Direitos das Mulheres

2026 - 2029

Reserva- Paraná



Prefeito do Município de Reserva
Lucas Machado

Vice-prefeita
Ana Maria Pachalki Kasprzk

Secretária de Assistência Social
Thelma Rosana Heil

**Diretora do Departamento da Mulher,
Família, Pessoa Idosa e Pessoa com
Deficiência**
Adriele Sibelski Kuniski Rodrigues

CONSELHEIRAS DE DIREITOS 2025 - 2027

I – Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Adriele Sibelski Kuniski Rodrigues
Suplente: Claudimara da Silva Andrade

**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária**
Titular: Vanice do Rocio Oliveira Santos
Suplente: Angela M. Aparecida do Nascimento

Gabinete
Titular: Ana Maria Pachalki Kasprzk
Suplente: Tatiane Duarte Galvão

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer**
Titular: Ruth Eliane Faustin
Suplente: Romilda Carneiro Machado

**Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico**
Titular: Jeanne Gonzaga Rodrigues Dalke
Suplente: Caroline de Lara Luz

**II - Representante da Sociedade Civil
Organizada**
**Associação dos Professores do Paraná -
APP SINDICATO**
Titular: Juliana Andrielly. Szeremeta Carneiro
Suplente: Janinha Ap. Pereira

Movimento Eclesiástico
Titular: Merair Gonçalves Moreira
Suplente: Joelma Ferreira Saraiva

Sindicato Rural
Titular: Cleri Aparecida Machado Gomes
Suplente: Adriele Farias Taborda

**Representante dos Usuários Clube de Mães
da APAE**
Titular: Adriane Zientek
Suplente: Emerci Carvalho Szeremeta

**Grupo de Mulheres de Assentamentos
Rurais/Trabalhadores Rurais de Reserva –
PR**
Titular: Andreia Peters Ramos
Suplente: Salete Mesnerovicz de Jesus

LISTA DE SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APP – Associação dos Professores do Paraná
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
CAMU – Casa da Mulher Reservense
CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FEDIM – Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
GESUAS – Sistema de Gestão do SUAS
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LEI MARIA DA PENHA (LMP) – Lei nº 11.340/2006
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
NRE – Núcleo Regional de Educação
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PNaVID – Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SINAPON / SINAPOM – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SISTEMA S – Conjunto de entidades de formação profissional (Senar, Senac, Sesi, Senai etc.)
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

[APRESENTAÇÃO](#)

[INTRODUÇÃO](#)

[MARCO SITUACIONAL](#)

[PERFIL DA POPULAÇÃO FEMININA NO MUNICÍPIO DE RESERVA – PR](#)

[SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORES DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES](#)

[SOBRE AS METAS E AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS ATÉ O FINAL DE 2029](#)

[PLANO DE AÇÃO](#)

[EIXO 1 - Democracia, Participação e Governança das Mulheres na Política e nos Espaços de Poder](#)

[EIXO 2 - Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica](#)

[EIXO 3 - Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atendimento e Enfrentamento às Violências Contra Mulheres](#)

[EIXO 4 - Direito ao Território e Sustentabilidade](#)

[EIXO 5 - Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade](#)

[EIXO 6 - Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher](#)

[MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO](#)

[Metodologia do Monitoramento](#)

[Calendário de Monitoramento](#)

[PARECER DO CONSELHO](#)

[REFERÊNCIAS](#)

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos das Mulheres (PMDM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas para orientar a formulação e a execução de políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal. O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal na implementação de ações que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater todas as formas de discriminação e violência, e promover a cidadania das mulheres.

Em 2018, foi instituído o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaVID), com o objetivo de ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de garantia de direitos, enfrentamento de todos os tipos de violência, e promoção da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. Entre outras recomendações, o Sinapom estabelece que Estados, Municípios e o Distrito Federal elaborem e aprovelem seus Planos de Políticas para as Mulheres, como forma de garantir a inclusão dessas ações na lei orçamentária, reforçando sua importância como instrumentos de gestão e controle social.

Ainda, em agosto de 2019, foi lançado o Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, firmado por diversos órgãos, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Defensoria Pública da União, o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil. O pacto visa à conjugação de esforços por meio de atuação coordenada e integrada para a realização, compartilhamento e sincronização de ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

São objetivos do Pacto:

- o aperfeiçoamento do marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência;
- a proposição de políticas de geração de renda para mulheres vítimas de agressão;
- a implementação de medidas preventivas e recompositivas da paz familiar;
- o desenvolvimento de programas educativos de ressocialização do agressor e de prevenção à violência contra a mulher;
- o atendimento às mulheres vítimas de violência pelo poder público;
- a promoção de políticas de combate ao tráfico de mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência no exterior.

No âmbito estadual, destaca-se a aprovação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2022-2025, que, em conformidade com o Plano Nacional, estabeleceu as prioridades para o estado do Paraná e apontou estratégias e programas com vistas à união de esforços entre o Estado e os Municípios para a implementação dessas ações, reafirmando as competências de cada ente federativo.

No município de Reserva/PR, destaca-se a promulgação da Lei nº 1.204, de 17 de dezembro de 2021, que instituiu a Política Municipal dos Direitos da Mulher e criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), além de regulamentar a conferência, o plano e o fundo municipal, adequando-se às novas demandas locais, à organização estadual e às diretrizes nacionais.

Em 30 de março de 2022, foi realizado o I Fórum para Escolha das Organizações Sociais que compõem o CMDM e no mesmo ano foi criado o Fundo Municipal.

Em 2023 o Fundo Municipal recebeu recursos provenientes de emenda parlamentar impositiva indicada pela Vereadora Sueli Justino, cuja aplicação pelo Executivo Municipal teve como objetivo a estruturação da futura Casa da Mulher. E em 15 de maio de 2023 ocorreu a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a qual impulsionou a construção do 1º Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Reserva, vigente entre 2023 e 2025.

Nesse período, várias foram as ações de implementação da Política Municipal dos Direitos da Mulher, entre eles recebimento de cofinanciamento estadual na modalidade fundo a fundo - FEDIM, emenda parlamentar impositiva indicada pela Deputada Leandre Dal Ponte e aporte de recursos livres do município no valor de R\$300.000,00.

Com relação ao cofinanciamento estadual na modalidade fundo a fundo - FEDIM, forma dois repasses, sendo o primeiro de Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Del. 008/2023/CEDM no valor de R\$45.000,00. E o segundo de Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Del. 04/2024/CEDM, no valor de R\$70.000,00.

Em 2024, o Projeto Despertar proporcionou espaços de aprendizado e convivência para mulheres da cidade e do interior, por meio de oficinas de artes manuais e atividades de fortalecimento de vínculos, alcançando dezenas de participantes. Também se destacaram o evento “Por Elas”, que trouxe o Ônibus Lilás e palestras sobre o enfrentamento à violência doméstica, além da tradicional Festa do Dia da Mulher e da Caminhada do Meio-Dia, que reuniram centenas de mulheres em momentos de integração, reflexão e celebração.

As ações continuaram em 2025, com a ampliação das atividades formativas e de conscientização. Em parceria com a Secretaria de Saúde, o SENAR e o Sindicato Rural, foram realizadas palestras e cursos voltados à autoestima, autoconhecimento, saúde mental, informática, culinária e empreendedorismo, alcançando mais de 150 mulheres de diferentes comunidades. O município também promoveu as campanhas Agosto Lilás e Caminhada Contra a Violência, reafirmando o compromisso com a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

A criação e o início das atividades da CAMU – Casa da Mulher Reservense, em maio de 2025, consolidam um marco importante na rede de atendimento e acolhimento às mulheres. Localizada no Bairro São Francisco, a CAMU funciona como espaço de apoio, escuta, orientação e desenvolvimento de projetos voltados à valorização e à autonomia feminina.

Este Plano nasce, portanto, da soma de esforços de diversas instituições, servidores e mulheres que acreditam em uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. É um instrumento de planejamento e ação que orientará as políticas públicas municipais para os próximos anos, reafirmando o compromisso de Reserva com a dignidade, o respeito e os direitos das mulheres.

INTRODUÇÃO

A construção do 2º Plano Municipal dos Direitos das Mulheres (PMDM) do município de Reserva/PR representa um importante avanço na consolidação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, enfrentamento às diversas formas de violência e valorização da participação feminina em todas as esferas da vida social, econômica, política e cultural.

O Plano, enquanto instrumento de planejamento, gestão e controle social, orienta a formulação, a execução e o monitoramento das ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres. Ele reforça o compromisso do poder público municipal com a efetivação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da justiça social, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais.

A elaboração deste documento está alinhada ao Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e ao Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaVID), instituídos em 2018, que têm como objetivo fortalecer a atuação conjunta da União, dos Estados e dos Municípios na implementação de políticas integradas de proteção, autonomia e empoderamento das mulheres. Também dialoga com o Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, lançado em 2019, que promove a articulação entre órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário para o desenvolvimento de ações coordenadas de enfrentamento à violência de gênero e a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher no município de Reserva.

O 2º Plano Municipal dos Direitos das Mulheres de Reserva/PR é, portanto, o resultado de um processo participativo, intersetorial e colaborativo, que envolveu representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da sociedade civil organizada. Este documento reflete o compromisso coletivo com a construção de um município mais justo, inclusivo e igualitário, reafirmando que a promoção dos direitos das mulheres é condição essencial para o desenvolvimento humano e social.

MARCO SITUACIONAL

PERFIL DA POPULAÇÃO FEMININA NO MUNICÍPIO DE RESERVA – PR

O marco situacional tem como finalidade apresentar um panorama atualizado sobre a realidade das mulheres de Reserva/PR, com base em dados demográficos, socioeconômicos, educacionais e de proteção social.

As informações utilizadas foram extraídas de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o GESUAS e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como registros municipais da Secretaria de Assistência Social e do Departamento da Mulher, Família, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência.

De acordo com o Censo 2022 (IBGE), o município de Reserva possui 24.573 habitantes, com população estimada em 24.851 para o ano de 2024. Deste total, 12.129 são mulheres (49,8%) e 12.444 homens (50,2%), indicando uma leve predominância masculina.

Os dados eleitorais do TSE/IPARDES (2024) apontam que 49,4% do eleitorado municipal é composto por mulheres, evidenciando equilíbrio entre os gêneros e o potencial de participação feminina nos espaços de decisão política e social.

Conforme dados do CadÚnico (maio de 2025), 14.412 pessoas estão inscritas nos programas sociais, sendo 7.254 mulheres (54,4%) e 6.070 homens (45,6%). Essa predominância feminina reforça a maior vulnerabilidade social das mulheres, refletida também na titularidade dos benefícios.

Entre as 4.515 mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, 2.592 (88,2%) são responsáveis pelo núcleo familiar, o que demonstra o protagonismo da mulher na sustentação econômica das famílias em situação de pobreza.

Quanto ao grau de instrução, observa-se, na base de dados do CADÚNICO (Maio de 2025) que:

- 18,27% das mulheres não possuem instrução formal;
- 39% possuem ensino fundamental incompleto;
- 14,52% concluíram o ensino médio;
- apenas 1,19% possuem ensino superior incompleto ou completo.

Esses índices evidenciam baixa escolaridade e reduzida qualificação profissional, impactando diretamente na inserção das mulheres no mercado de trabalho e na sua autonomia financeira. Torna-se necessário, portanto, o fortalecimento de políticas de formação continuada, capacitação profissional e empreendedorismo feminino.

Com relação a atendimentos em saúde, entre janeiro e maio de 2025 foram registrados 92.559 atendimentos de mulheres, em contraste com 59.282 de homens. Essa diferença expressiva revela maior

demanda feminina pelos serviços de saúde, o que pode estar relacionado a maior adesão a ações de prevenção e prevalência de demandas relacionadas à saúde.

A rede socioassistencial tem desempenhado papel central na proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ao observar os dados extraídos do CRAS (Proteção Social Básica), no ano de 2024, foram atendidas 3.572 mulheres. Em 2025, entre os meses de janeiro a maio, o número reduziu para 1.849, além de 1.271 concessões de benefícios eventuais no mesmo período. Apesar da redução, os números seguem expressivos e demonstram a predominância de mulheres na busca por apoio social e benefícios assistenciais.

Já na Proteção Social Especial de média complexidade, no CREAS, em 2024, foram atendidas 70 mulheres, sendo 45 acompanhadas por medidas da Lei Maria da Penha e 155 incluídas no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Em 2025, de janeiro a maio de 2025 foram 11 mulheres atendidas, com 5 casos de violência doméstica, envolvendo violência física (5), psicológica (4), moral (3) e patrimonial (1).

A diminuição dos atendimentos pode indicar subnotificação ou dificuldade de acesso aos serviços especializados, exigindo maior articulação entre os setores da rede de proteção. A violência contra a mulher permanece como uma das principais expressões de violação de direitos no município. A diversidade dos tipos de violência identificados aponta para a necessidade de ações educativas permanentes e de fortalecimento dos mecanismos de denúncia e proteção.

O Município não conta com uma Delegacia Especializada de Atendimento à mulher, ficando todo o atendimento à cargo da Delegacia de Polícia Civil, também, em casos extremos de risco pessoal e/ou social, não há unidade de acolhimento à mulher e seus filhos, dependendo o município de serviço ofertado pelo Estado, mas insuficiente para acolher a demanda, além de toda burocratização para sua solicitação.

Quando se fala em política da mulher é preciso incluir nestas ações o atendimento ao agressor devendo estar abarcado na rede de serviço para o enfrentamento a violência contra a mulher, entretanto, até o momento, o município não executa especificamente. O que ocorre, é de o CREAS acompanhar, quando o agressor ainda reside com a vítima, uma vez que o acompanhamento deve ser realizado não apenas com um componente, mas com toda a família. Ainda, há iniciativas a nível do Sistema de Justiça, através de círculos restaurativos.

A rede de proteção abrange todas as áreas dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, trabalho, cultura, lazer, esporte, agricultura, Ministério Público, Poder Judiciário que inclui delegacia de Polícia Militar e Civil) bem como as organizações sociais que, de forma articulada, podem fortalecer uma política de proteção à mulher, trabalhando em conjunto na formulação de estratégias para o enfrentamento desta questão social tão complexa.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres indica a necessidade de consolidar instrumentos de enfrentamento ao problema:

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados [...] e da constituição/ fortalecimento da Rede de Atendimento, [...] na articulação dos governos e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (BRASIL, 2007, p. 8).

O município de Reserva vem avançando na implementação de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres, à equidade de gênero e ao fortalecimento da autonomia feminina. As iniciativas desenvolvidas nos anos de 2024 e 2025 demonstram o comprometimento do poder público e de suas parcerias institucionais na consolidação de políticas de valorização, formação e proteção social das mulheres reservenses.

Em 2024, o Projeto Despertar foi uma das principais estratégias de mobilização e empoderamento feminino, atendendo 15 mulheres na Comunidade de Campinas Belas e outras 25 participantes na área urbana. O projeto proporcionou espaços de convivência, aprendizado e geração de renda por meio de oficinas de artes manuais, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da autonomia das participantes.

Ainda no mesmo ano, foi realizado o evento “Por Elas”, com a presença do Ônibus Lilás e uma palestra de conscientização sobre a violência doméstica, atingindo aproximadamente 100 mulheres. A ação evidenciou a relevância da articulação entre as políticas de assistência social e de enfrentamento à violência contra a mulher, possibilitando o acesso à informação e ao atendimento especializado.

As ações de valorização e integração feminina tiveram destaque na Festa em Comemoração ao Dia da Mulher, que reuniu cerca de 500 participantes, e na Caminhada do Meio-Dia, que contou com a presença de 50 mulheres. Tais eventos contribuíram para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, da participação social e da promoção de espaços coletivos de reflexão sobre o papel da mulher na sociedade.

Durante o mês de setembro, as palestras sobre saúde mental realizadas em diversas localidades urbanas e rurais reforçaram o cuidado integral com a mulher. Em parceria com o SENAR e o Sindicato Rural, foram ofertados cursos de culinária e informática, ampliando o acesso à qualificação profissional e à inclusão produtiva. Como incentivo à liderança feminina, 15 mulheres participaram de um evento sobre liderança em Guarapuava, promovendo o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento pessoal.

Em 2025, as ações foram ampliadas com visitas às comunidades do interior, em parceria com a Secretaria de Saúde, abordando temas como autoestima e autoconhecimento, beneficiando cerca de 150 mulheres. A Festa da Mulher Reservense reuniu 350 participantes, enquanto a 1ª Festa das Servidoras

Municipais contou com 550 mulheres, combinando momentos de lazer, formação e valorização do papel feminino na administração pública.

As Caminhadas do Meio-Dia e Contra a Violência, com a adesão de 150 pessoas, reafirmaram o compromisso da gestão municipal com o enfrentamento às diferentes formas de violência de gênero. O Projeto Despertar permaneceu ativo, atendendo 40 mulheres na CAMU e na Comunidade de José Lacerda, fortalecendo as ações de capacitação e convivência. Em parceria com a Lei Aldir Blanc, a Oficina de Feltro beneficiou 15 mulheres, oportunizando o aprendizado de novos ofícios.

No mês de agosto, durante a campanha Agosto Lilás, foram realizadas ações itinerantes nas comunidades de Palmital, Sabugueiro, Herval de Cima, Faxinal Fino, Vila Martins, Bairro São Francisco, Bairro Calixto e Bairro Cruzeiro, alcançando 150 mulheres com palestras e orientações sobre os mecanismos de proteção e combate à violência.

No eixo da formação e capacitação, destacam-se os resultados obtidos com os cursos de Informática Básica (44 participantes), Geleias Artesanais (11), Apicultura (22), Marketing Digital (20) e Redes Sociais (23). O Projeto Amor de Mãe atendeu, de forma contínua, cerca de 30 mulheres por mês, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso, 18 mulheres participaram de um evento sobre liderança e empreendedorismo feminino em Ponta Grossa, ampliando seus horizontes de atuação profissional e social.

Por fim, ressalta-se a implantação da CAMU – Casa da Mulher Reservense, inaugurada em maio de 2025, no Bairro São Francisco, com funcionamento das 7h30 às 17h. O espaço representa um marco no atendimento especializado às mulheres, consolidando-se como ponto de referência para ações de acolhimento, orientação, capacitação e desenvolvimento pessoal.

De modo geral, o conjunto das ações evidencia avanços significativos na construção de uma rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres, embora ainda sejam necessários esforços contínuos para ampliar o alcance territorial das iniciativas, garantir a sustentabilidade das ações formativas e fortalecer a articulação entre os diferentes setores da administração pública e da sociedade civil organizada.

SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORES DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES

Na construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres é preciso se voltar para os princípios e diretrizes da Política Nacional adequadas à realidade local.

Os Princípios:

Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Equidade - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

Autonomia das mulheres – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

Universalidade das políticas – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

Justiça social – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres.

Transparência dos atos públicos – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

Participação e controle social – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

As Diretrizes:

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres;
- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;
- Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno

- exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
 - Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
 - Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
 - Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
 - Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos ambientes escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
 - Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população feminina, levando em consideração a realidade urbana e rural e as especificidades geracionais, de classe, de raça e etnia.
 - Formar e capacitar agentes públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade;
 - Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
 - Criar uma divisão institucional municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo uma gestão transversal entre as diversas políticas públicas.

SOBRE AS METAS E AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS ATÉ O FINAL DE 2029

As metas e ações propostas neste plano são fruto de discussões coletivas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, pré-conferências nos territórios e plenária final da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação contempla os seguintes eixos:

- Eixo 1. Democracia, Participação e Governança das Mulheres na Política e nos Espaços de Poder
- Eixo 2. Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica
- Eixo 3. Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atendimento e Enfrentamento às Violências Contra Mulheres
- Eixo 4. Direito ao Território e Sustentabilidade
- Eixo 5. Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade
- Eixo 6. Saúde integral e Bem-estar da Mulher

EIXO 1 - Democracia, Participação e Governança das Mulheres na Política e nos Espaços de Poder

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Previsto no Orçamento	Prazo de Execução
Promover o fortalecimento pessoal e econômico das mulheres.	Oferecer palestras e cursos sobre autoestima, empoderamento, geração de renda e autonomia.	Departamento da Mulher / Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Educação / Departamento de Cultura / Sistema S	Sim	Contínuo
Buscar estratégias de engajamento das mulheres para ampliar o conhecimento sobre liderança e políticas públicas (conselhos e participação social).	Estimular a participação ativa das mulheres nos espaços de decisão e controle social, através de campanhas e encontros periódicos sobre participação feminina e políticas públicas	Departamento da Mulher / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Sim	Contínuo
Incentivar a aceitação de mulheres em cargos de liderança.	Promover a igualdade de gênero em espaços institucionais e comunitários, através de desenvolvimento de programas de sensibilização em órgãos públicos e entidades locais.	Departamento da Mulher / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Secretaria de Administração	Sim	Contínuo
Estimular o empreendedorismo coletivo e a independência financeira das mulheres.	Oferecer apoio à criação de cooperativas e associações.	Departamento da Mulher / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Secretaria de Administração / Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico / Sistema S / IDR	Sim	Contínuo
Fortalecer a atuação feminina em espaços de decisão, especialmente nas comunidades rurais.	Garantir a representatividade feminina nas instâncias comunitárias e rurais e fomentar a formulação de grupos e mulheres rurais	Departamento da Mulher / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Secretaria de Agricultura e	Sim	Contínuo

		Desenvolvimento Econômico / Sistema S / IDR		
EIXO 2 - Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica				
Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Previsto no Orçamento	Prazo de Execução
Ampliar o acesso das mulheres à qualificação profissional, respeitando suas rotinas e realidades territoriais.	Ofertar cursos de qualificação profissional, inclusive à noite e no interior.	Departamento da Mulher / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Educação / Departamento de Cultura / Sistema S	Sim	Contínuo
Incentivar a continuidade e ampliação de projetos de capacitação, pensando no escoamento da mão de obra capacitada com acesso ao mercado de trabalho ou espaços de empreendedorismo.	Criar parcerias com empresas locais e realizar feiras de empreendedorismo anuais, garantindo que a capacitação resulte em geração de renda e oportunidades reais de trabalho.	Departamento da Mulher / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico / Agência do Trabalhador / Departamento de Cultura / Sistema S	Sim	Contínuo
Promover a retomada e conclusão da escolarização de mulheres jovens e adultas.	Ampliar a oferta do EJA, inclusive com EAD ou arranjos semipresenciais no interior ou com garantia de transporte para acesso.	Secretaria Municipal de Educação / Núcleo Regional de Educação	Sim	Anual
Fortalecer a rede de educação infantil com mais vagas em período integral, com flexibilidade nos horários de entrada e saída, permitindo que mães trabalhem e estudem.	Ampliar vagas para turmas de período integral e adotar horários alternativos nas escolas de educação infantil, a fim de acolher a demanda das mães no mercado de trabalho e educação.	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Anual
Manter o Projeto Costurando Sonhos como oferta permanente.	Consolidar o projeto como política pública de geração de renda para mulheres.	Departamento da Mulher / Secretaria Municipal de	Sim	Contínuo

		Assistência Social / Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		
EIXO 3 - Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atendimento e Enfrentamento às Violências Contra Mulheres				
Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Previsto no Orçamento	Prazo de Execução
Sensibilizar a população sobre as diversas formas de violência e fortalecer os canais de denúncia e proteção às mulheres.	Campanhas preventivas com espaços de escuta e ampla divulgação dos canais de denúncia.	Secretaria de Assistência Social / Departamento da Mulher / CRAS / CREAS / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Sistema de Justiça / Polícia civil e militar	Sim	Contínuo
Promover a cultura da paz, igualdade de gênero e respeito mútuo entre crianças e adolescentes.	Implementar ações educativas nas escolas e serviços de convivência que tratem assuntos referentes a igualdade de gênero e respeito mútuo.	Secretaria de Assistência Social / Departamento da Mulher / SCFV / Secretaria de Educação	Sim	Contínuo
Oferecer suporte psicossocial a famílias em situação de conflito para prevenção de violências.	Implantar programa de Aconselhamento de casais e terapia familiar.	Saúde Mental / CAPS	Sim	Contínuo
Trabalhar valores de respeito entre pais e filhos e fortalecer a autoestima feminina para educar suas famílias.	Implantar, dentro dos espaços de atendimento à família, pauta permanente que incentive relações familiares baseadas em diálogo, respeito e valorização da mulher como figura central da educação familiar.	Secretaria de Assistência Social / Departamento da Mulher / CRAS / CREAS / Secretaria de Educação / escolas / Secretaria de Saúde / UBSS	Sim	Contínuo
Trabalhar com homens para transformação de comportamentos violentos.	Implantar grupo reflexivo de homens e realizar campanhas anuais de engajamento masculino, de modo a promover a reeducação de homens autores de violência e prevenir reincidências.	CREAS / Secretaria de Assistência Social / Poder Judiciário / Ministério Público	Sim	Contínuo

Promover a cultura da paz e a mediação de conflitos de forma comunitária, evitando a escalada para situações de violência.	Implantar círculos de construção da paz para casos não judicializados.	CRAS / CREAS / Secretaria de Assistência Social / Poder Judiciário / Ministério Público	Sim	Contínuo
--	--	---	-----	----------

EIXO 4 - Direito ao Território e Sustentabilidade

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Previsto no Orçamento	Prazo de Execução
Expandir a coleta seletiva a todas as localidades.	Ampliar a cobertura da coleta seletiva, garantindo o destino adequado dos resíduos e geração de renda para os catadores.	Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Obras / Cooperativas de Recicladores	Sim	2026 - 2029
Promover a conscientização ambiental e capacitar moradores das zonas rurais quanto à separação e destinação adequada dos resíduos sólidos.	Realizar oficinas em localidades rurais, orientando quanto a separação adequada e o descarte correto do lixo produzido, de forma a amenizar impactos no meio ambiente	Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Obras / Cooperativas de Recicladores	Sim	Contínuo
Estimular a participação da população na coleta seletiva por meio de benefícios sociais e econômicos, fortalecendo a sustentabilidade e a economia local.	Criar projetos de incentivo à coleta seletiva, como por exemplo, troca de recicláveis por alimentos e demais ações.	Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Obras / Cooperativas de Recicladores / Secretaria de Assistência Social	Sim	2026 - 2029
Promover a equidade racial e de gênero no ambiente de trabalho, incentivando práticas empresariais inclusivas e responsáveis.	Campanhas com empresários locais abordando questões de raça e de gênero	Secretaria de Assistência Social / Departamento da Mulher / Associação Comercial	Sim	Contínuo

EIXO 5 - Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade

Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Previsto no Orçamento	Prazo de Execução
-----------	-------	-------------------	-----------------------	-------------------

Sensibilizar adolescentes, famílias e comunidade sobre os riscos e consequências da gravidez precoce, promovendo a saúde sexual e reprodutiva responsável.	Campanhas de conscientização sobre gravidez na adolescência	Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Secretaria de Assistência Social / Conselho tutelar / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Departamento da Mulher	Sim	2026 - 2029
Promover a conscientização e o fortalecimento das famílias quanto às suas responsabilidades no cuidado, educação e proteção de crianças e adolescentes.	Diálogo e capacitação de pais e responsáveis sobre a quebra de ciclos violadores e responsabilidades familiares	Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Secretaria de Assistência Social / Conselho tutelar / Conselho Municipal dos Direitos da Mulher / Departamento da Mulher	Sim	Contínuo

EIXO 6 - Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher				
Objetivos	Metas	Órgão Responsável	Previsto no Orçamento	Prazo de Execução
Expandir o acesso da população aos serviços de saúde mental, garantindo atendimento qualificado e acessível, inclusive por meio de plataformas digitais.	Ampliar profissionais e vagas em saúde mental, oferecendo alternativas como terapias online	Secretaria de Saúde / CAPS	Sim	2026 - 2029
Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental e combater o estigma associado aos transtornos mentais.	Criar campanhas que desmitifiquem a saúde mental	Secretaria de Saúde / CAPS	Sim	Contínuo
Garantir atendimento ginecológico acessível, humanizado e com estrutura física adequada às necessidades e privacidade das mulheres.	Contratar mais ginecologistas e oferecer estrutura adequada nas unidades de saúde	Secretaria de Saúde / Secretaria de Planejamento / Administração e Finanças	Sim	2026 - 2029
Facilitar o acesso das mulheres trabalhadoras aos serviços de	Oferecer horários estendidos de acesso a consultas e exames para mulheres trabalhadoras	Secretaria de Saúde / UBSs	Sim	2026- 2029

saúde, garantindo atendimento em horários alternativos e adequados às suas rotinas.				
Garantir atendimento odontológico completo e de qualidade para toda a população, inclusive com tratamentos especializados e próteses.	Proporcionar acesso a tratamento dentário nas comunidades do interior e ampliar serviços odontológicos no município	Secretaria de Saúde / UBSs	Sim	Contínuo

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seus dispositivos legais a dimensão da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais no acompanhamento, monitoramento e avaliação da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e controle social com vistas à correta aplicação dos recursos públicos e à efetividade no atendimento das necessidades da população.

O monitoramento e a avaliação são processos contínuos e permanentes que buscam, de forma articulada e sistêmica, o acompanhamento e a análise crítica dos programas, projetos, produtos e serviços ofertados à população e a proposição de melhorias, intervenções, correção de distorções que possam ser verificadas e eventuais ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação, visando aprimorar a ação pública e subsidiar a tomada de decisão dos gestores na definição das metas que terão prioridade na execução do Orçamento Público.

O Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerá de forma semestral e envolverá responsabilidades compartilhadas entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Rede de Atendimento à Mulher.

Metodologia do Monitoramento

Etapa 1. Envio do Plano aos representantes das políticas executoras para que tomem conhecimento das deliberações aprovadas;

Etapa 2. A 30 dias do coletivo, criar comissão de monitoramento.

Etapa 3. A comissão solicitará às unidades executoras que encaminhem informação oficial sobre as deliberações, ou outras informações pertinentes.

Etapa 4. Realização do monitoramento, com atualização das ações e juntada de relatório ao Plano.

Calendário de Monitoramento

ANO	2026		2027		2028		2029
MÊS	Jun	Nov	Jun	Nov	Jun	Nov	Jun

PARECER DO CONSELHO

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Reserva - Pr, reunido em 27 de novembro de 2025, após leitura e discussão, aprova o Plano Municipal dos Direitos da Mulher do município de Reserva vigente até 2029 pela Deliberação nº 05/2025 de 29 de novembro de 2025.

Ana Maria Pachalki Kasprzak
Presidente do CMDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO nº. 05/2025 CMDM

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM DELIBERA pela aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher - vigência de 2026 à 2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1204 de 16 de Dezembro de 2021 e regimentais, conforme reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2025 com registro na ata 11.

DELIBEROU

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher - vigência de 2026 à 2029.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Reserva, em 27 de novembro de 2025.

Ana Maria Pachalki Kasprzk
Presidente do CMDM

A-SAB2911-19_00614469_1_202511282148.pdf

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

CECAD. **Tabulador do Cadastro Único, Reserva-PR**. Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php>. Acesso em 14 de julho de 2023.

IBGE CIDADES. **Panorama do município de Reserva-PR**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/reserva/panorama>>. Acesso em 14 de julho de 2023.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município De Reserva**. Julho de 2023. Disponível em <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84320>>. Acesso em 14 de julho de 2023.